



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

08/10/2017

Ass. Chancelaria 1085

PORTARIA Nº 095/2017

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 032/2017, de 23/08/2017, da Diretoria da Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços do Laboratório da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros- FADIMAB, Instituição da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e a aposentadoria da funcionária Cilene Rodrigues da Silva, matrícula 089, estatutária, ocupante do Cargo de Laboratorista, Padrão AI-III, através da Portaria nº 065/2017, datada de 03/07/2017 do Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - Goianaprevi e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão no cargo com atribuições dos serviços acima e ser imprescindível tal contratação sem a qual ficara impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º da Lei Municipal 2325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público do Srº Sérgio Murilo Cavalcanti Pessoa Filho, C.P.F. 098.360.034-10 e R.G. 8.289.372 S.D.S – PE, para o exercício do Cargo de Laboratorista, Padrão AI-III, pelo período de 25/08/2017 a 24/08/2018.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG.

Goiana/PE 25 de agosto de 2017.

PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA